

Nova lei do frete mínimo deve impactar mais de 1,3 milhão de caminhões no estado

Mudanças no frete, fiscalização e pesagem aguardam sanção presidencial; MPF recomenda veto parcial

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



Nota técnica do MPF recomenda veto a dispositivos de projeto de lei de conversão que alteram regras de pesagem de caminhões

Por **Andre Souza**

O estado de São Paulo, que concentra a maior frota de caminhões do país, será um dos mais impactados pelas mudanças previstas no Projeto de Lei de Conversão (PLV) 6/2026, aprovado pelo Congresso e enviado para sanção presidencial. Originado da Medida Provisória 1.343/2026, o texto altera regras do transporte rodoviário de cargas, setor responsável por cerca de 65% da movimentação de mercadorias no Brasil.

Com mais de 1,3 milhão de caminhões registrados, cerca

de um quarto da frota nacional, São Paulo concentra importantes corredores logísticos e o Porto de Santos, maior complexo portuário da América Latina. Por isso, as mudanças atingem diretamente transportadores autônomos, empresas de logística e embarcadores que operam no estado.

O principal objetivo da proposta é reforçar o cumprimento da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. O texto amplia mecanismos de controle e endurece punições para empresas que contratarem fretes abaixo

dos valores definidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Entre as principais novidades está a obrigatoriedade de cadastramento das operações de transporte e da emissão do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), ferramenta utilizada para monitorar contratos de frete. A proposta também fixa prazo máximo de 30 dias úteis para pagamento do frete e determina adiantamento mínimo de 70% do valor aos transportadores autônomos.

Outra mudança envolve a atualização da tabela do frete.

O cálculo passará a considerar custos como combustível, manutenção, pneus, seguros, tributos e tempo de carga e descarga. A revisão continuará semestral, mas a ANTT deverá atualizar os valores em até três dias úteis sempre que houver variação igual ou superior a 5% no preço dos combustíveis.

O texto ainda cria uma Política Nacional Permanente de Renovação da Frota e amplia as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Transporte de Cargas (Procar-gas), permitindo apoio à modernização de veículos.

AÇÃO DO MP

Um dos pontos mais controversos trata da fiscalização do excesso de peso. Pela proposta, caminhões com peso bruto total de até 74 toneladas passarão a ser fiscalizados apenas pelo peso total do veículo. A verificação do peso por eixo ficará restrita a situações específicas definidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) ou quando for constatado excesso no peso bruto total.

Além disso, o projeto converte em advertência as multas por excesso de peso por eixo aplicadas antes da publicação da futura lei, desde que ainda não tenham sido quitadas ou estejam em análise administrativa. Valores já pagos não serão devolvidos. Esses dispositivos motivaram uma manifestação do Ministério Público Federal (MPF). Em nota técnica encaminhada à Casa Civil, o órgão recomendou veto aos trechos relacionados à pesagem e à conversão das multas. Segundo o MPF, a distribuição inadequada da carga entre os eixos pode acelerar o desgaste do pavimento e comprometer a segurança viária. O órgão também argumenta que a transformação das multas em advertência favorece infratores que ainda não quitaram as penalidades e cria tratamento desigual em relação aos transportadores que já efetuaram o pagamento.

O prazo para sanção ou veto presidencial termina em 6 de agosto.

Estado inicia campanha de vacinação contra o Sarampo

DIVULGAÇÃO/OVERNO DE SP

Da **Redação**

O Governo de São Paulo inicia na próxima segunda-feira (3) a Campanha de Multivacinação para atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos. A ação será realizada nos 645 municípios paulistas e tem como objetivo identificar esquemas vacinais incompletos e ampliar a cobertura dos imunizantes previstos no Calendário Nacional de Vacinação.

Pais e responsáveis deverão levar a caderneta de vacinação às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), onde profissionais verificarão quais doses precisam ser aplicadas de acordo com a idade e o histórico vacinal. Os horários e locais serão defini-

dos por cada município.

Neste ano, a campanha terá uma medida adicional voltada ao combate ao sarampo na capital paulista, em Guarulhos e em São Bernardo do Campo. Nessas cidades, a vacina tríplice viral será oferecida a todas as pessoas com idade entre 6 meses e 59 anos, independentemente da situação vacinal. A estratégia foi adotada após o aumento de registros da doença nessas regiões. Segundo o Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), São Paulo confirmou na quinta-feira (30) o 15º caso de sarampo em 2026. O caso mais recente foi registrado em Guarulhos e envolve uma criança sem histórico de vacinação. A tríplice viral protege contra sarampo, caxumba

e rubéola. Para crianças de 6 a 11 meses e 29 dias, a aplicação funciona como “dose zero”, sem substituir as doses previstas no calendário oficial aos 12 e aos 15 meses de idade.

Dados da Secretaria de Estado da Saúde apontam cobertura vacinal de 77,5% para a primeira dose e de 65,5% para a segunda dose da tríplice viral. A meta do Ministério da Saúde é alcançar 95% em cada etapa.

OUTRAS VACINAS

Também estarão disponíveis vacinas como BCG, hepatite B, pentavalente, poliomielite, rotavírus, pneumocócica, meningocócica, influenza, Covid-19, febre amarela, hepatite A, varicela, DTP e HPV.



A vacina tríplice viral protege contra sarampo, caxumba e rubéola